Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

16/10/95

Indicação N.o 644/95 **Proc.**

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: rampas de acesso

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que atualmente muitos são os que utilizam cadeiras de rodas para se locomoverem bem como as mamães, que carregam seus filhinhos nos carrinhos para "BEBÊS", e, quando chegam a uma esquina são obrigados a verdadeira ginástica para descer/ e subir novamente nas calçadas, Indico ao Exmo. Senhor Prefeito de Pompéia, para que mande rebaixar as calçadas, nas esquinas, por onde poderão subir ou / descer os carrinhos de bebês e as cadeiras de rodas/ usados no transporte de crianças e pessoas impossibilitadas de caminhar.

Sala das Sessões

em 16/10/95

Mario Gamero MG

PROTOCOLO

PROC. Nº 19724

16/ 10 / 95

Diretor da Secretaria